

PROJETO DE LEI Nº 011 /2015

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 011/2015, oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para a inclusão de Elemento de Despesa e Valor ao Orçamento Vigente e dá outras providências

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial para INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E VALOR, ao orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 188/2014 de 16/12/14, conforme detalhamento:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.014 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

FUNÇÃO: 13. CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1015 – BUSCANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1062.2.114 – INCENTIVO DA PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Art. 2.º para cobertura do Crédito Aberto pelo Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação do orçamento em vigor:

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.014 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

FUNÇÃO: 13. CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1062 – APOIO AS ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1062.2.110 – DISPÊNDIO COM FESTIVIDADES, TRADICIONAIS E CULTURAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.300.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 07 de maio de 2015.

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta